



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi

REGISTRO DE IMÓVEIS

Basílio Zanuso

Registrador

MAT. N.º 009660

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



FLS. 001

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob nº04 (quatro)-REMANESCENTE, da Quadra nº.102 (cento e dois), com a área de 162,00 metros quadrados, situada na planta do loteamento denominado JARDIM INDEPENDÊNCIA - 2ª PARTE, desta cidade e Comarca, com as seguintes divisas, metragens e confrontações: "DIVIDE-SE: No rumo NE 36°28'SO com a Avenida Belo Horizonte, numa distância de 12,00 metros; No rumo SE 53°32'NO com a Rua Carlos Gomes, numa distância de 13,50 metros; No rumo SO 36°28'NE com a data nº04, numa distância de 12,00 metros; E finalmente no rumo NO 53°32'SE com parte da data nº03, numa distância de 13,50 metros. Data pertecentes à quadra nº102, do Jardim Independência". - - - - -

PROPRIETÁRIO: JOÃO ALVES RAMOS, brasileiro, casado com Roseli Maria Rocha Ramos, sob o regime de separação de bens, construtor, inscrito no CPF/MF. sob nº460.768.089-34, portador da CI. RG. nº4.093.931-8 SSP/PR., residente e domiciliado nesta cidade. **Registro Anterior:** R-1/17.404, livro 02, da Comarca de Marialva-PR. Dou fé. Sarandi, 03 de julho de 2006. Registrador:

Odair Andreazzi

Autorizado

R-1-9.660 (Protocolo nº15.083 de 03/07/2006). ARRESTO. Executados: JOÃO ALVES RAMOS e LUIZ ALMIR MANTOV. Exeqüente: MUNICÍPIO DE SARANDI-PR. Ofício nº282/06-B, datado de 18/05/2006, instruído com cópia do Auto de Arresto e Depósito, datado de 30 de julho de 2001, extraídos dos autos nº110/97 de Ação de Execução Fiscal, pelo Juízo de Direito desta Comarca. Objeto: o imóvel desta matrícula. Valor da Dívida: R\$2.412,94. (FUNREJUS: Ofício nº453/2006). Emolumentos: 378,00 V.R.C's. Dou fé. Sarandi, 03 de julho de 2006. Registrador:

Odair Andreazzi
Autorizado
Port. nº 09/00

R-2-9.660 (Protocolo nº16.636 de 06/06/2007). PENHORA. Executados: A.P.C. Construções Civis Ltda; Ilson Pereira da Cruz; e, João Alves Ramos. Exeqüente: REGINALDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA. Auto de Penhora e Avaliação datado de 06 de junho de 2007, extraído do Processo RT 95/2004, expedido pela 5ª Vara do Trabalho de Maringá-PR. Objeto: o imóvel desta matrícula. Valor da Ação: R\$20.428,96. (FUNREJUS: Ofício nº393/2007). Emolumentos: 1.293,60 V.R.C's = R\$135,83. Dou fé. Sarandi, 06 de junho de 2007. Registrador:

Odair Andreazzi
Autorizado
Port. nº 09/00

R-3-9.660 (Protocolo nº19.378 de 22/08/2008). PENHORA. Executada: A.P.C. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA e OUTROS. Exeqüente: JHONATAN MARTINS PEREIRA. Depositário Fiel/Executado: JOÃO ALVES



Assinado eletronicamente por

<https://pje.trt9.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19102911285007700000065700407>

Número do processo: 0001212-26.2017.5.09.0021

Número do documento: 19102911285007700000065700407

RAMOS e sua mulher, ROSELI MARIA ROCHA RAMOS. Auto de Penhora e Avaliação datado de 22 de agosto de 2008, extraído dos Autos PS 576/2007, expedido pela 4ª Vara do Trabalho de Maringá-PR. Objeto: o imóvel desta matrícula. Valor da Ação: R\$6.273,95. (FUNREJUS: Ofício nº860/2008). Emolumentos: 445,50 V.R.C's. Dou fé. Sarandi, 25 de agosto de 2008. Registrador: *Odair Andreazzi*

R-4-9.660 (Protocolo nº21.715 de 22/07/2009). PENHORA. Réu: APC Acabamentos de Pisos e Concreto; Antonio Paula de Souza Barbara; e, João Alves Ramos. Autor: WANDERCLEY APARECIDO DA ROCHA LOPES. Auto de Penhora e Avaliação datado de 22 de julho de 2009, extraído do Processo RTSum 13/2006, expedido pela 5ª Vara do Trabalho de Maringá-PR. Objeto: o imóvel desta matrícula. Valor da Ação: R\$3.306,45. (FUNREJUS: Ofício nº257/2009). Emolumentos: 378,00 V.R.C's = R\$39,69. Dou fé. Sarandi, 23 de julho de 2009. Registrador: *Odair Andreazzi*

R-5-9.660 (Protocolo nº21.716 de 22/07/2009). PENHORA. Réu: APC Acabamentos de Pisos e Concreto; Antonio Paula de Souza Barbara; e, João Alves Ramos. Autor: VANDERLEI APARECIDO DA ROCHA LOPES. Auto de Penhora e Avaliação datado de 22 de julho de 2009, extraído do Processo RTSum 09/2006, expedido pela 5ª Vara do Trabalho de Maringá-PR. Objeto: o imóvel desta matrícula. Valor da Ação: R\$3.306,45. (FUNREJUS: Ofício nº258/2009). Emolumentos: 378,00 V.R.C's = R\$39,69. Dou fé. Sarandi, 23 de julho de 2009. Registrador: *Odair Andreazzi*

R-6-9.660 (Protocolo nº21.717 de 22/07/2009). PENHORA. Réu: APC Acabamentos de Pisos e Concreto; Antonio Paula de Souza Barbara; e, João Alves Ramos. Autor: ADILSON VALENTIN ORTIZ. Auto de Penhora e Avaliação datado de 22 de julho de 2009, extraído do Processo RTSum 10/2006, expedido pela 5ª Vara do Trabalho de Maringá-PR. Objeto: o imóvel desta matrícula. Valor da Ação: R\$3.306,45. (FUNREJUS: Ofício nº259/2009). Emolumentos: 378,00 V.R.C's = R\$39,69. Dou fé. Sarandi, 23 de julho de 2009. Registrador: *Odair Andreazzi*

R-7-9.660 (Protocolo nº21.718 de 22/07/2009). PENHORA. Réu: João Alves Ramos. Autor: JOSE RIBEIRO NOVAIS. Auto de Penhora e Avaliação datado de 22 de julho de 2009, extraído do Processo RTSum 364/2003, expedido pela 4ª Vara do Trabalho de Ma-





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi
REGISTRO DE IMÓVEIS



Basílio Zanuso
Registrador

MAT. N.º 009660

FLS. 002

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

ringá-PR. Objeto: o imóvel desta matrícula. Valor da Ação: R\$703,07. (FUNREJUS: Ofício nº260/2009). Emolumentos: 378,00 V.R.C's = R\$39,69. Dou fé. Sarandi, 23 de julho de 2009. Registrador:

Odair Andreazzi

Autorizado

Port. nº 09/00

R-8-9.660 (Protocolo nº21.719 de 22/07/2009). PENHORA. Réu: APC Construções Civis Ltda; e, APC Acabamentos de Pisos e Concreto. Autor: MANOEL ANTONIO DA SILVA NETO. Auto de Penhora e Avaliação datado de 22 de julho de 2009, extraído do Processo RTSum 4659/2007, expedido pela 4ª Vara do Trabalho de Maringá-PR. Objeto: o imóvel desta matrícula. Valor da Ação: R\$1.901,12. (FUNREJUS: Ofício nº261/2009). Emolumentos: 378,00 V.R.C's = R\$39,69. Dou fé. Sarandi, 23 de julho de 2009. Registrador:

Odair Andreazzi

Autorizado

Port. nº 09/00

AV-9-9.660 (Protocolo nº22.215 de 24/09/2009). CANCELAMENTO PENHORA. Por Ofício nº.2.193.281/2009, extraído do processo RTSum 13/2006, expedido pela 5ª Vara do Trabalho de Maringá-PR., em 09/09/2009 e devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Marcus Aurelio Lopes, promovo a presente AVERBAÇÃO, para consignar o CANCELAMENTO do R-4 desta matrícula. (FUNREJUS isento conforme item IV, do Artigo 32, do Decreto Judiciário nº000251 de 19/08/1999, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná). (Documento Anexo: Guia FUNREJUS referente ao R-4/9.660, no valor de R\$6,61). Emolumentos: 189,00 V.R.C's = R\$19,84. Dou fé. Sarandi, 28 de setembro de 2009. Registrador:

AV-10-9.660 (Protocolo nº22.216 de 24/09/2009). CANCELAMENTO PENHORA. Por Ofício nº.2.193.358/2009, extraído do processo RTSum 09/2006, expedido pela 5ª Vara do Trabalho de Maringá-PR., em 09/09/2009 e devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Marcus Aurelio Lopes, promovo a presente AVERBAÇÃO, para consignar o CANCELAMENTO do R-5 desta matrícula. (FUNREJUS isento conforme item IV, do Artigo 32, do Decreto Judiciário nº000251 de 19/08/1999, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná). (Documento Anexo: Guia FUNREJUS referente ao R-4/9.660, no valor de R\$6,61). Emolumentos: 189,00 V.R.C's = R\$19,84. Dou fé. Sarandi, 28 de setembro de 2009. Registrador:

AV-11-9.660 (Protocolo nº22.217 de 24/09/2009). CANCELAMENTO



Assinado eletronicamente por:

<https://pje.trt9.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19102911285007700000065700407>

Número do processo: 0001212-26.2017.5.09.0021

Número do documento: 19102911285007700000065700407

PENHORA. Por Ofício nº.2.193.331/2009, extraído do processo RTSum 10/2006, expedido pela 5ª Vara do Trabalho de Maringá-PR., em 09/09/2009 e devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Marcus Aurelio Lopes, promovo a presente **AVERBAÇÃO**, para consignar o **CANCELAMENTO** do R-6 desta matrícula. (FUNREJUS isento conforme item IV, do Artigo 32, do Decreto Judiciário nº000251 de 19/08/1999, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná). (Documento Anexo: Guia FUNREJUS referente ao R-4/9.660, no valor de R\$6,61). **Emolumentos: 189,00 V.R.C's = R\$19,84.** Dou fé Sarandi, 28 de setembro de 2009. Registrador:

Odair Andreazzi

Autorizado

Port. Nº 029/97

R-12-9.660 (Protocolo nº22.525 de 04/11/2009). **PENHORA.** Réu: **JOÃO ALVES RAMOS.** Autor: **OSMAR LÚCIO DA SILVA.** Auto de Penhora e Avaliação datado de 03 de novembro de 2009, extraído do Processo RTSum 365/2003, expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Maringá-PR. Objeto: o imóvel desta matrícula. **Valor da Ação: R\$14.799,13.** (FUNREJUS: Ofício nº346/2004). **Emolumentos: 985,50 V.R.C's = R\$103,48.** Dou fé Sarandi, 05 de novembro de 2009. Registrador:

Odair Andreazzi

Autorizado

Port. Nº 029/97

R-13-9.660 (Protocolo nº23.840 de 24/03/2010). **PENHORA.** Réu: **APC Acabamentos de Pisos e Concreto; Antonio Paula de Souza Barbara; e, João Alves Ramos.** Autor: **VANDERLEI APARECIDO DA ROCHA LOPES.** Ofício de Restituição de Penhora de Imóvel datado de 15 de março de 2010 e cópia do Mandado de Penhora, extraídos do Processo RTSum 09/2006 pela 5ª Vara do Trabalho de Maringá-PR. Objeto: o imóvel desta matrícula. **Valor da Ação: R\$3.306,45.** (FUNREJUS: Ofício nº887/2010). **Emolumentos: 378,00 V.R.C's = R\$39,69.** Dou fé. Sarandi, 24 de março de 2010. Registrador:

R-14-9.660 (Protocolo nº23.841 de 24/03/2010). **PENHORA.** Réu: **APC Acabamentos de Pisos e Concreto; Antonio Paula de Souza Barbara; e, João Alves Ramos.** Autor: **ADILSON VALENTIN ORTIZ.** Ofício de Restituição de Penhora de Imóvel datado de 15 de março de 2010 e cópia do Mandado de Penhora, extraídos do Processo RTSum 10/2006 pela 5ª Vara do Trabalho de Maringá-PR. Objeto: o imóvel desta matrícula. **Valor da Ação: R\$3.306,45.** (FUNREJUS: Ofício nº.888/2010). **Emolumentos: 378,00 V.R.C's = R\$39,69.** Dou fé. Sarandi, 24 de março de 2010. Registrador:

Odair Andreazzi

Autorizado
Port. Nº 029/97

=SEGUE FLS.03=





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi

REGISTRO DE IMÓVEIS

Basílio Zanuso

Registrador



MAT. N.º 009660

FLS. 003

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

R-15-9.660 (Protocolo nº 23.842 de 24/03/2010). **PENHORA.** Réu: APC Acabamentos de Pisos e Concreto; Antonio Paula de Souza Barbara; e, João Alves Ramos. Autor: WANDERCLEY APARECIDO DA ROCHA LOPES. Ofício de Restituição de Penhora de Imóvel datado de 15 de março de 2010 e cópia do Mandado de Penhora, extraídos do Processo RTSum 13/2006 pela 5ª Vara do Trabalho de Maringá-PR. Objeto: o imóvel desta matrícula. Valor da Ação: R \$3.306,45. (FUNREJUS: Ofício nº 889/2010). (FUNREJUS isento conforme item 28, da Instrução Normativa 01/99, de 02/06/1999, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná). Emolumentos: 378,00 V.R.C's = R\$39,69. Dou fé. Sarandi, 24 de março de 2010. Registrador:

Odair Andreazzi

Autorizado
Port. N.º 029/97

AV-16-9.660 (Protocolo nº. 31.058 de 29/12/2011). **CANCELAMENTO PENHORA.** Por Ofício nº. 0.189.211/2011, extraído do Processo RTSum 51009-2006-872-09-00-2, expedida pela 5ª. Vara do Trabalho de Maringá-PR., em 31/01/2011, promovo a presente ABERBAÇÃO, para consignar o **CANCELAMENTO do R-13 desta matrícula.** FUNREJUS isento conforme item 4, letra b, artigo 3º da Lei nº. 12.216/98, alterada pela Lei Estadual nº. 12.604/99. Emolumentos: 189,00 V.R.C's = R\$ 26,64. Dou fé. Sarandi, 29 de dezembro de 2011. Registrador:

Odair Andreazzi
Autorizado
Port. N.º 029/97

AV-17-9.660 (Protocolo nº. 31.059 de 29/12/2011). **CANCELAMENTO PENHORA.** Por Ofício nº. 0.189.146/2011, extraído do Processo RTSum 51010-2006-872-09-00-7, expedida pela 5ª. Vara do Trabalho de Maringá-PR., em 31/01/2011, promovo a presente ABERBAÇÃO, para consignar o **CANCELAMENTO do R-14 desta matrícula.** FUNREJUS isento conforme item 4, letra b, artigo 3º da Lei nº. 12.216/98, alterada pela Lei Estadual nº. 12.604/99. Emolumentos: 189,00 V.R.C's = R\$ 26,64. Dou fé. Sarandi, 29 de dezembro de 2011. Registrador:

Odair Andreazzi
Autorizado
Port. N.º 029/97

AV-18-9.660 (Protocolo nº. 31.060 de 29/12/2011). **CANCELAMENTO PENHORA.** Por Ofício nº. 0.189.195/2011, extraído do Processo RTSum 51013-2006-872-09-00-0, expedida pela 5ª. Vara do Trabalho de Maringá-PR., em 31/01/2011, promovo a presente



Assinado eletronicamente por

<https://pje.trt9.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19102911285007700000065700407>

Número do processo: 0001212-26.2017.5.09.0021

Número do documento: 19102911285007700000065700407

ABERBAÇÃO, para consignar o **CANCELAMENTO** do R-15 desta **matrícula**. FUNREJUS isento conforme item 4, letra b, artigo 3º da Lei nº.12.216/98, alterada pela Lei Estadual nº.12.604/99. Emolumentos: 189,00 V.R.C's = R\$ 26,64. Dou fé. Sarandi, 29 de dezembro de 2011. Registrador:

Odair Andreazzi

Autorizado
Port. N.º 029/97

R.19-9.660 (Protocolo nº.33.553 de 18/07/2012). **PENHORA**. Réu: **A.P.C. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**. Autor: **DAVI DOS SANTOS**. Auto de Penhora e Avaliação datado de 18 de julho de 2012, extraído do Processo RTSum nº.01785-2011-662-09-00-5, expedido pela 4ª.Vara do Trabalho de Maringá-PR. Objeto: o imóvel desta matrícula. Valor da Ação: R\$ 7.000,00. (FUNREJUS: Ofício nº.324/2012). Emolumentos: 378,00 V.R.C's = R\$ 53,30. Dou fé. Sarandi, 20 de julho de 2012. Registrador:

Odair Andreazzi

Autorizado
Port. N.º 029/97

R.20-9.660 (Protocolo nº.40.853 de 10/12/2013). **PENHORA**. Executados: **JOÃO ALVES RAMOS** e **ROSELI MARIA ROCHA RAMOS**. Exequente: **MUNICÍPIO DE SARANDI-PR**. Auto de Penhora e Depósito datado de 04 de dezembro de 2013, extraído dos Autos nº266/2011 de Ação de Execução Fiscal, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca. Objeto: o imóvel desta matrícula. Valor da Ação: R\$6.305,56 (FUNREJUS: Ofício nº428/2013). Emolumentos: 395,00 V.R.C's = R\$55,70. Dou fé. Sarandi, 23 de dezembro de 2013. Registrador:

Odair Andreazzi

Autorizado
Port. N.º 029/97

Av.21-9.660. (Protocolo nº 72.439, de 04/04/2019). **INDISPONIBILIDADE**. Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 201904.0414.00762976-IA-031 - Processo nº 00023374920175090661 - Data e Hora: 04/04/2019 - 14:08:58 - Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Maringá -> PR - 3ª Vara do Trabalho de Maringá, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivada neste Serviço;

SEGUE NA FOLHA 4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi

REGISTRO DE IMÓVEIS

VÂNIA ANDREIA FACCI VIEIRA

REGISTRADORA



MAT. N.º 9.660

FLS.04

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

procedo a averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bem de: **JOÃO ALVES RAMOS** - CPF/MF nº 460.768.089-34. FUNREJUS 25% e Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 121,59 (à receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 05 de abril de 2019. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Luciene Alves da Cruz
Exequente Substituto

MAT. N.º 9.660

R.22-9.660. (Protocolo nº 76.241, de 23/10/2019). **PENHORA.** Conforme Auto de Penhora e Avaliação, de 05 de agosto de 2019 e Ofício, de 11/10/2019, expedido pela da 2ª Vara do Trabalho de Maringá, assinado pelo Juiz do Trabalho Substituto Dr. Lecir Maria Scalassara Alencar, extraído dos Autos nº 0001212-26.2017.5.09.0021, em que é Exequente: LUCILENE PEREIRA DA SILVA, Executado: JOÃO ALVES RAMOS, arquivados neste Serviço, procedo a averbação para constar, que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO. Valor da Causa: R\$ 26.608,66(vinte e seis mil, seiscentos e oito reais e sessenta e seis centavos). Emolumentos: VRC 985,00 = R\$ 190,20 e FUNREJUS R\$ 53,21 (à receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 24 de outubro de 2019. Vânia Andreia Facci Vieira - Registradora,

R.23-9.660. (Protocolo nº 76.242, de 23/10/2019). **PENHORA.** Conforme Auto de Penhora e Avaliação, de 13 de agosto de 2019 e Ofício, de 15/10/2019, expedido pela da 2ª Vara do Trabalho de Maringá, assinado pela Juíza do Trabalho Drª. Adelaine Aparecida Pelegrinello, extraído dos Autos nº 0000781-89.2017.5.09.0021, em que é Exequente: CLAUDIO RIBEIRO DE LIMA, Executados: A.P.C. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME, ILSON PEREIRA DA CRUZ e JOÃO ALVES RAMOS, arquivados neste Serviço, procedo a averbação para constar, que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO. Valor da Causa: R\$ 2.192,28(dois mil, cento e noventa e dois reais e vinte e oito centavos). Emolumentos: VRC 378,00 = R\$ 72,95 e FUNREJUS R\$ 4,38 (à receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado

SEGUE NO VERSO

PJe



Assinado eletronicamente por

<https://pje.trt9.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19102911285007700000065700407>

Número do processo: 0001212-26.2017.5.09.0021

Número do documento: 19102911285007700000065700407

29/10/2019 11:28:54 - ab64f63

9.660

MAT. N.º

FLS. V.º 04

do Paraná). Dou fé. Sarandi, 24 de outubro de 2019. Vânia Andreia
Facci Vieira - Registradora,

Vânia Andreia Facci Vieira



Assinado eletronicamente por

<https://pje.trt9.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19102911285007700000065700407>

Número do processo: 0001212-26.2017.5.09.0021

Número do documento: 19102911285007700000065700407

29/10/2019 11:28:54 - ab64f63